



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 10/25
(Processo nº 9/25)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Albuquerque – REPUBLICANOS/RR, Relator do Processo nº 9/2025, referente à Representação nº 10/2025, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal – PL/ES, pelo arquivamento da representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os senhores Deputados: Albuquerque, Cabo Gilberto Silva, Delegado Marcelo Freitas, Dimas Gadelha, Domingos Sávio, Fábio Schiochet, Gustavo Gayer, João Daniel, João Leão, Josenildo, Delegado Fábio Costa, Delegado Bilynskyj, Duda Salabert, Fernando Rodolfo, Luciano Amaral, Reimont, Ricardo Ayres, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves, Maria do Rosário, Ricardo Maia, Welter e Chico Alencar - membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Carlos Gaguim, Coronel Meira, Delegado Éder Mauro, Delegado Caveira, Emmano Férrer, Gilvan da Federal, Jack Rocha, Kim Kataguiri, Luiz Lima e Sargento Fahur, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (8): Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves, Ricardo Maia, Delegado Fábio Costa, Albuquerque e Ricardo Ayres.

Contrários (4): Maria do Rosário, Welter, Reimont e Josenildo.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatar-la”.

Sala de Reuniões, em 25 de novembro de 2025.


Deputado **FABIO SCHIOCHET**
Presidente do Conselho de Ética


Deputado **ALBUQUERQUE**
Relator do Parecer Preliminar